



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

INDICAÇÃO N. 003/2001

"Indica organização e recadastramento
de imóveis da cidade."

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - To., que organize a zona urbana da cidade com recadastramento dos imóveis para um controle maior da Administração Pública, sobre o crescimento e desenvolvimento urbano, como quantidade e tipo de edificações residenciais e comerciais existentes e as que forem construídas, com controle do alvará de licença para construção, e aproveitando este recadastramento indico ainda o emplaqueamento de numeração das casas residenciais e comerciais da cidade.

JUSTIFICATIVA: Com o recadastramento haverá um controle e dados concretos sobre o crescimento urbano, e permitindo a confecção e instalação de placas de numeração das casas residenciais e comerciais, organizando assim o endereçamento destas casas, facilitando e valorizando o trabalho dos Correios e entregadores.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2001.

Atenciosamente

Moacir Camilo Ferri
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 15 / 02 / 2001
(X) 1º única VOTAÇÃO.
Moacir
Ass. Recepção